

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

***DESIGNA, PROVISORIAMENTE, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
ANALISE E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL***

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 8666/93, e

CONSIDERANDO as férias da Pregoeira Sr^a Maria Helena Mattana Mariani;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para exercer a função de pregoeiro e membros da equipe de apoio, os seguintes servidores:

I – Eloíza Felchicher, o qual exercerá a função de pregoeira;

II – Bruna Bertoncello, membro;

III – Erio Partyka, membro;

IV - Eloísa Hack, membro;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto – SC, 24 de fevereiro de 2017

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal